



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2026.**

Na data de 25/06/2026, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Criança e Adolescentes de Mogi das Cruzes com início às 13h58. **1- Aprovação da ata;** Foi realizada a leitura e aprovação da ata da reunião ordinária do dia 28/05/2026. **2- Pauta PETI** –Apresentação e aprovação do Projeto "Entre Cenas e Sonhos", Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil para financiamento através do Plano de Aplicação do FMDCA. A gerente do PETI, Sra. Valesca Garcia, realizou a apresentação do Projeto "Entre Cenas e Sonhos", informando que o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil foi elaborado em 2015 e que, diante das novas configurações do trabalho infantil, faz-se necessária sua atualização. Na apresentação, foram expostos os eixos norteadores do plano, elaborados conforme as orientações do Governo Federal. Destacou que o projeto prevê a realização de oficinas nos territórios, formação da rede socioassistencial e da rede de apoio, fortalecimento da rede de proteção, qualificação dos fluxos de atendimento. A tramitação da contratação está em curso, de empresa especializada para elaboração de um novo diagnóstico sobre a realidade do trabalho infantil no município, ressaltando a importância dessa contratação para subsidiar as ações de prevenção e enfrentamento. A Sra. Valesca informou ainda que o projeto foi aprovado pelo CONDECA e que a empresa FEMSA tem interesse em financiar o projeto, mas devido ao IR ser somente no final do ano, precisaria aguardar. Diante disso, solicitou apoio financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para viabilizar a execução do projeto. Destacou que a proposta contribuirá para o fortalecimento das ações voltadas às crianças, adolescentes e suas famílias, envolvendo as políticas públicas de assistência social, saúde e educação, com vistas à redução do trabalho infantil e ao fortalecimento da proteção social. Encerrada a apresentação, foi aberto espaço para manifestações. Uma conselheira questionou sobre a existência de dados referentes a adolescentes autores de ato infracional e à ocorrência de trabalho infantil relacionado ao tráfico de drogas. Em resposta, foi informado que os CREAS possuem uma planilha com esses dados, já acessados pelo PETI. Na sequência, a Presidente questionou se o



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes - SP**

31 valor solicitado ao FMDCA seria de R\$ 150.000,00 ou R\$ 200.000,00. Esclareceu que
32 as propostas serão atualizadas para definição do valor, mas que seria entre 150 e 200
33 mil. Após os esclarecimentos, abriu-se para deliberação o recurso sendo aprovado por
34 todos os presentes, o valor de R\$200.000,00, que contará no novo plano de aplicação.

35 **3- Apresentação Projeto MUSA – EDP – Instituto Maria Mãe do Divino Amor – SEI**

36 **3530607.422.00010049/2026-91.** Inicialmente, foi esclarecido que houve a realização
37 do edital da EDP para destinação de recursos oriundos do Imposto de Renda, que
38 quando apresentado, qualquer entidade que possuísse inscrição junto ao CMDCA e
39 desde que o projeto atendesse crianças e adolescentes, poderiam se inscrever
40 diretamente no site da EDP. Na época, segundo os critérios do edital e análise da EDP,
41 foi selecionado o Projeto MUSA do Instituto Maria Mãe do Divino Amor. Necessitando
42 de deliberação em ata do CMDCA para que houvesse a formalização da parceria através
43 de plano de trabalho e destinação do recurso que já encontra-se disponível na conta
44 do FMDCA. Foi enviado do CMDCA recomendações para que seja liberado o recurso.
45 O valor do projeto é de R\$253.800,00. A representante da entidade, Sra. Marina realizou
46 a apresentação do projeto, que tem como foco a educação ambiental, sustentabilidade
47 e segurança alimentar. Foi relatado o histórico da iniciativa, iniciada a partir da atuação
48 de um biólogo junto aos serviços da entidade, envolvendo hortas comunitárias
49 destinadas à creche e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
50 Destacou-se que as hortas iniciaram com as avós e seus netos, hoje envolve todos os
51 familiares e crianças atendidas, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Foi
52 mencionado o apoio da empresa FURNAS, que realizou a doação de roçadeiras. A
53 pandemia da COVID-19 ocasionou atraso na implantação do projeto, que
54 posteriormente foi implementado em algumas creches. Foi ressaltado que o município
55 de Mogi das Cruzes ainda não dispõe de banco de projetos, sendo esta iniciativa
56 considerada relevante para o território. O projeto prevê atendimento direto de
57 aproximadamente 90 famílias, abrangendo usuários do SCFV, crianças da creche e a
58 comunidade local e indireto de 270 pessoas. Informou que, desde março, foram
59 realizados serviços de terraplanagem no espaço destinado ao projeto e que voluntários
60 já desenvolvem atividades com as famílias e atendidos. Além da produção de alimentos,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes - SP**

61 a proposta busca promover geração de renda às famílias por meio da comercialização
62 dos produtos cultivados. A metodologia contempla ações voltadas ao fortalecimento da
63 identidade, pertencimento, educação ambiental e desenvolvimento comunitário. A
64 equipe é composta por biólogo, engenheiro florestal, coordenador e estagiário de
65 pedagogia. O espaço comunitário possui diversas salas, havendo previsão de
66 implantação de um mercadinho sustentável. Colocou-se que diante das solicitações de
67 manifestações da PGM, não haverá retenção de percentual considerando que na
68 aprovação anterior não houve deliberação nesse sentido. Após os esclarecimentos e
69 encerradas as manifestações, o Projeto MUSA – EDP, no valor de R\$ R\$253.800,00, foi
70 submetido à deliberação da plenária. Deliberação: Projeto aprovado por unanimidade,
71 sem retenção de percentual por não haver deliberação na época da captação. **4-**
72 **Revisão da Resolução 01/2025** - Inscrição de entidades no CMDCA. Foi apresentada
73 à plenária a proposta de revisão da Resolução nº 01/2025, que dispõe sobre os
74 procedimentos para inscrição de entidades no CMDCA. Foi esclarecido que a resolução
75 vigente, elaborada no ano anterior, apresentava algumas lacunas, tornando necessária
76 sua atualização. Entre as principais alterações propostas, destacou-se que não será
77 mais exigido o protocolo físico da documentação, o qual poderá ser feito via Sistema
78 Eletrônico de Informações (SEI). Foi deliberada a inclusão, na resolução, do link de
79 acesso à plataforma do SEI, usuário externo, com o objetivo de facilitar o
80 encaminhamento dos processos pelas entidades. Após a deliberação serão enviados
81 aos órgãos competentes, Conselho Tutelar, Ministério Público e à Vara da Infância a
82 lista das entidades com suas inscrições renovadas e/ou concedidas. Como sugestão de
83 aperfeiçoamento, propôs-se que esse procedimento seja realizado por meio de
84 relatório encaminhado por e-mail, observando-se o prazo de 30 dias para manifestação
85 dos órgãos competentes, antes da conclusão do processo de inscrição. A deliberação
86 foi votado sendo todos favoráveis as alterações propstas pela mesa. **5. SEI 5000/2026-**
87 **17** - Resposta da SEMAS aos questionamentos do CMDCA ao Ofício 33/2026-SEMAS-
88 PGS. Foi apresentada à plenária a resposta da Secretaria Municipal de Assistência
89 Social (SEMAS) aos questionamentos encaminhados pelo CMDCA por meio do Ofício
90 nº 33/2026 – SEMAS/PGS. A SEMAS esclareceu que os recursos também seriam



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes - SP**

91 destinados à implantação de novos equipamentos, especificamente o CRAS Volante e
92 o CRAS Divisa. No entanto, o valor disponível mostrou-se insuficiente para a
93 implantação dos serviços, motivo pelo qual o Município assumiu uma contrapartida de
94 R\$150.000,00, informando que essa medida não acarretará impactos no atendimento
95 das demandas já existentes. Na sequência, foi apresentada a situação dos recursos
96 destinados ao programa de Guarda Subsidiada, no valor de R\$ 291.780,00, sendo
97 expostas duas possibilidades de utilização do recurso. A primeira consistia na aplicação
98 de recursos, possibilitando a manutenção do custeio das bolsas já existentes e das
99 demais ações. A segunda alternativa previa que o CMDCA financiasse integralmente
100 30 bolsas, enquanto a Prefeitura assumiria como contrapartida os custos com recursos
101 humanos. Foi esclarecido que a proposta visa à ampliação do atendimento, passando
102 de 30 para 45 bolsas, pelo período de mais um ano. Informou-se, ainda, que existe saldo
103 remanescente de aproximadamente R\$ 65.000,00, sendo necessária a
104 complementação de R\$ 120.000,00, em razão da inexistência de aumento no
105 orçamento da Assistência Social. Também foi destacado que, com a aplicação dos
106 recursos do Fundo Municipal, seria possível manter as 15 bolsas atualmente em
107 execução e ampliar o atendimento com mais 15 bolsas, além de contribuir para a
108 implantação dos novos equipamentos. Durante a discussão, foi ressaltado que os
109 recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser
110 destinados exclusivamente às ações voltadas à promoção e proteção dos direitos de
111 crianças e adolescentes. Uma conselheira destacou a importância de se discutir o
112 orçamento da Assistência Social, a fim de evitar que despesas próprias da política
113 pública sejam financiadas com recursos do Fundo. A Presidente ponderou que diversos
114 municípios ainda não possuem o Programa Guarda Subsidiada implantado, destacando
115 que Mogi das Cruzes vem avançando na execução da política pública. Ressaltou que a
116 proposta prevê a utilização de R\$291.780,00 no exercício de 2026, cabendo à
117 Assistência Social assumir a manutenção das 15 bolsas. Uma conselheira manifestou
118 não se sentir segura quanto à proposta, demonstrando preocupação com a capacidade
119 do Município em assumir os compromissos financeiros futuramente, motivo pelo qual
120 registrou a necessidade de acompanhamento da execução. Ao final das discussões, foi



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes - SP**

121 deliberada a inserção, no Plano de Aplicação do Fundo Municipal, do custeio de 50%
122 das bolsas para o exercício de 2026, no valor de R\$ 291.780,00. Resultado da votação:
123 Favoráveis: 6 votos; Abstenções: 3 votos. **6- Apresentação das comissões: Comissão**
124 **de Registro, Acompanhamento e Monitoramento de Entidades.** Deliberação de
125 inscrição Cáritas Diocesana - Maria Madalena, Instituto Amor Misericordioso e ARCA.
126 Escultolar, AMDEM e Lar Batista encaminhado para CT realizar visita. A Comissão
127 apresentou o relatório das visitas técnicas e dos processos de inscrição e renovação
128 das entidades. Em relação à Casa Maria Madalena, foi informado que a visita técnica foi
129 realizada, constatando-se que o serviço encontra-se em funcionamento e atende às
130 exigências para inscrição, sendo o parecer da Comissão favorável à concessão da
131 inscrição. Quanto à entidade Amor Misericordioso, a Comissão relatou que, embora o
132 serviço específico de acolhimento ainda não estivesse em funcionamento no momento
133 da visita, a entidade encontra-se organizada, atende à população em outras frentes de
134 atuação e apresentou toda a documentação exigida, motivo pelo qual o parecer
135 também foi favorável à concessão da inscrição. Sobre a ARCA, foi informado que a
136 Comissão realizou visita ao local, constatando que o serviço ainda não estava em
137 funcionamento. Verificou-se tratar-se de uma residência sem estrutura adequada para
138 execução do serviço proposto. Durante a discussão, uma conselheira questionou a
139 diferença entre as inscrições realizadas junto ao COMAS e ao CMDCA. Foi esclarecido
140 que as inscrições possuem finalidades distintas, de acordo com a política pública
141 correspondente, e que a concessão da inscrição pelo CMDCA não está
142 necessariamente condicionada ao início da execução do serviço, desde que sejam
143 atendidos os requisitos previstos na normativa. Diante disso, a Comissão manifestou-se
144 favoravelmente à concessão da inscrição, com ressalvas e orientações à entidade
145 quanto às adequações necessárias caso iniciem o atendimento no local. Em relação ao
146 SCFV - Lar Batista, foi apresentado o relatório referente ao pedido de renovação da
147 inscrição para execução pelo Conselho Tutelar, que a visita técnica foi satisfatória,
148 emitindo parecer favorável à renovação. Quanto à entidade Escutolar, foi informado
149 que, após o envio da relação de documentos necessários, não houve retorno por parte
150 da instituição. Também não foi possível agendar a visita técnica, apesar das tentativas



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes - SP**

151 realizadas pela Comissão, tendo sido encaminhado novo e-mail para manifestação da
152 entidade. Por fim, acerca da AMDEM, a Comissão informou que a visita técnica foi
153 realizada e que toda a documentação apresentada encontra-se regular. Resta apenas
154 a conclusão do relatório técnico, prevista para a semana seguinte, sendo o parecer da
155 Comissão favorável à aprovação da inscrição. **Comissão de Captação de Recursos,
156 Orçamento e Finanças:** Aprovação do novo plano de aplicação. Foi apresentada à
157 plenária a análise da proposta de atualização do Plano de Aplicação dos recursos do
158 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Comissão informou que
159 foram mantidas as deliberações anteriormente aprovadas, dentre elas a destinação
160 para o projeto Espaço do Cria Mundo, cobertura de exames de DNA, ações de
161 divulgação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
162 capacitação de conselheiros, assim como o valor destinado à realização da Conferência
163 Municipal. A Comissão informou, ainda, que se encontra em tramitação no setor jurídico
164 proposta de lei inspirada no modelo adotado pelo CONDECA, visando ao
165 aperfeiçoamento da legislação municipal para o lançamento de editais. Foram inseridos
166 no Plano de Aplicação os recursos destinados ao Projeto MUSA e ao Projeto Piloto
167 Famílias Fortes no valor de R\$50.000,00. Ao final da apresentação, foi informado que o
168 saldo disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de R\$
169 2.275.000,00, considerando as previsões constantes no Plano de Aplicação.
170 Apresentada à plenária a proposta de implantação do Projeto Piloto do Programa
171 Famílias Fortes. Foi esclarecido que o programa tem como objetivo o fortalecimento da
172 parentalidade, oferecendo suporte às famílias por meio de estratégias voltadas à
173 comunicação não violenta, ao manejo das relações com adolescentes e ao
174 enfrentamento dos desafios que surgem ao longo do desenvolvimento familiar. Como
175 referência, foi citado o município de Osasco, que já desenvolve a iniciativa. Durante a
176 apresentação, ressaltou-se que os equipamentos da Assistência Social já atuam com
177 famílias e que o programa pretende complementar essas ações, reforçando os vínculos
178 familiares. Foi informado que, conforme a proposta inicial, o projeto atenderia
179 aproximadamente 30 famílias, com custo estimado de R\$ 13.000,00 por atendimento,
180 sendo sugerida a destinação de R\$50.000,00 para a implantação de um projeto piloto,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes - SP**

181 incluindo a capacitação da rede envolvida. Durante o debate, foi sugerida a redução do
182 projeto piloto para atendimento de 15 famílias, possibilitando uma avaliação mais
183 criteriosa da metodologia antes de sua expansão. Uma conselheira questionou de que
184 forma o programa se integraria ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
185 (PAIF) e se sua implantação poderia impactar a organização dos serviços já existentes.
186 Foi esclarecido que a proposta envolve uma metodologia específica de se trabalhar a
187 parentalidade e não atravessaria os serviços já ofertados pela rede sociassistencial.
188 Também foi questionado se o atendimento às famílias ocorreria em um único
189 equipamento. Em resposta, foi informado que se trata de um projeto piloto e que a
190 definição da forma de implantação ainda será detalhada pela Secretaria de Assistência.
191 Durante a discussão, foram apresentadas duas possibilidades de aporte financeiro:
192 destinação de R\$ 15.000,00, contemplando apenas a execução do projeto, sem
193 capacitação; ou destinação de R\$ 50.000,00, incluindo a implantação do projeto piloto
194 e a capacitação da rede municipal. A Vice-Presidente destacou que o programa
195 apresenta potencial para produzir mudanças positivas no município. Uma conselheira
196 manifestou preocupação quanto à utilização dos recursos do Fundo, considerando que
197 o projeto foi apresentado para atendimento de apenas 15 famílias e que ainda
198 persistiam dúvidas sobre sua execução e impacto. Em resposta, a Vice-Presidente
199 reforçou a importância do acompanhamento e da fiscalização da execução do projeto,
200 garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos. A Presidente lembrou que,
201 durante a apresentação técnica do programa, foram demonstrados dados e evidências
202 sobre sua efetividade. A Vice-Presidente acrescentou que o valor solicitado ainda não
203 estava claramente definido, observando que o material de referência do programa
204 indicava o montante de R\$ 13.000,00. Diante das dúvidas apresentadas e da
205 necessidade de esclarecimentos complementares acerca do aporte financeiro e da
206 proposta de execução, a plenária deliberou por aguardar manifestação da SEMAS,
207 adiando a votação para reunião posterior, após análise das informações
208 complementares relativas ao valor e à forma de implantação do projeto piloto.
209 **Comissão Temporária da 11ª Conferência:** Definição de palestrante para o dia 29/09
210 para a palestra magna. Foi apresentada a possibilidade de convite para a palestra



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes - SP**

211 Magna da 11º CMDCA pela Dra. Thaís, Defensora Pública da Infância, todos foram
212 favoráveis, tendo em vista a temática da conferência e pertinencia com a atuação da
213 DPE. **7- Pauta CT - ofício 1471/2026 Ministério Direitos Humanos - orientação**
214 **técnica sobre utilização do SIPIA.** Foi apresentada à plenária a situação referente à
215 utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) pelos
216 Conselhos Tutelares. Relatou-se que o sistema não vinha sendo utilizado de forma
217 adequada, uma vez que diversos registros eram realizados, porém os documentos não
218 eram devidamente encaminhados dentro do SIPIA, permanecendo pendentes e
219 comprometendo a geração de dados confiáveis para o sistema. Foi informado que
220 algumas Secretarias utilizavam apenas o SIPIA como meio de recebimento das
221 demandas, enquanto diversas requisições expedidas pelos Conselhos Tutelares
222 retornavam sem atendimento ou apresentavam dificuldades de tramitação. Também foi
223 destacado que o SIPIA é um sistema complexo e que, na prática, alguns conselheiros
224 tutelares utilizam SEI e e-mail, para envio e recebimento de documentos/ requisições.
225 A Conselheira relatou as dificuldades para alimentar corretamente o SIPIA, apontando
226 a ausência de suporte técnico suficiente por parte do Município para sua adequada
227 utilização. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, foi informado que não está
228 sendo mais aceito o encaminhamento de relatórios exclusivamente pelo SIPIA.
229 Esclareceu-se que existem duas questões distintas a serem tratadas: a utilização do SEI
230 como sistema de protocolo administrativo e a utilização do SIPIA como sistema oficial
231 de registro dos atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares. Foi informado que
232 o Conselho Tutelar encaminhou consulta ao CONANDA, solicitando orientações
233 técnicas quanto aos fluxos de trabalho e à utilização dos sistemas. Em resposta, o
234 CONANDA encaminhou manifestação por e-mail, fundamentada no Estatuto da Criança
235 e do Adolescente e em resoluções do próprio Conselho, reafirmando a autonomia
236 funcional dos Conselhos Tutelares, bem como orientando o Poder Executivo a
237 assegurar as condições necessárias para a manutenção dos registros no SIPIA,
238 indicando dispositivos legais que fundamentam sua utilização. Foi destacado que a
239 questão não envolve apenas a Secretaria de Assistência Social, mas também outras
240 Secretarias Municipais. Informou-se que foram realizadas reuniões com representantes



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes - SP**

241 da Tecnologia da Informação (TI) e com a chefe de Gabinete Sra. Neusa Marialva,
242 ocasião em que o funcionamento do SIPIA foi apresentado e discutido, permanecendo
243 prevista nova reunião para continuidade das tratativas. Durante as discussões, foram
244 apresentadas propostas para organização do fluxo de encaminhamento das demandas.
245 Foi informado que, em reunião realizada em 11/06/2026, a equipe de Tecnologia da
246 Informação elaborou proposta de fluxo para apresentação. Contudo, a reunião prevista
247 para 22/06/2026 não ocorreu em razão de sua ausência. Posteriormente, em 24/06, foi
248 realizada nova reunião, na qual foram apresentados documentos e discutidas
249 alternativas para implementação do fluxo, sendo relatado que, até o momento, o apoio
250 efetivo tem ocorrido principalmente por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos.
251 A Vice-Presidente questionou se o Conselho Tutelar havia elaborado um fluxo interno
252 de trabalho. Em resposta, foi informado que cada conselheiro vem adotando
253 procedimentos próprios, diante das dificuldades operacionais e do receio de
254 responsabilização por eventuais falhas processuais. Também foi questionado quantos
255 conselheiros tutelares ainda não utilizam o SEI. Foi esclarecido que, embora a maioria
256 esteja utilizando o sistema, ainda existem alguns conselheiros que não utilizam
257 regularmente o SEI e que também não realizam corretamente os registros no SIPIA, o
258 que compromete a produção de dados estatísticos. Foi destacada a necessidade de
259 realização de capacitação envolvendo toda a rede de atendimento, visando padronizar
260 os procedimentos e fortalecer a utilização adequada do SIPIA. Durante o debate, foi
261 levantado o questionamento acerca da existência de municípios que utilizem o SIPIA
262 de forma integral e plenamente integrada à rede de atendimento, novamente sem
263 resposta. Ao final, foi proposta a remessa do tema à Comissão de Acompanhamento
264 dos Conselhos Tutelares, para elaboração de um fluxo de trabalho unificado, com
265 levantamento das manifestações de todos os conselheiros tutelares e posterior
266 apresentação de proposta ao CMDCA. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou
267 às 16h50, na qual eu, Regiane Campos da Silva - 1ª secretária, lavrei a presente ata,
268 que será submetida à apreciação e aprovação por meio eletrônico e na próxima
269 ordinária, e, após sua aprovação, será publicada e considerada válida para todos os
270 efeitos legais.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes - SP

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 25/06/2026 - PODER PÚBLICO

T/S	Nome dos Conselheiros	Secretaria Municipal	Assinatura
T	Milena Grieco Lavrini Carvalho	Assistência Social	<i>Milena Grieco</i>
S	Mayara Ribeiro Genari	Assistência Social	
T	Hugo Alexandre Zanchetta Buani	Gabinete	
S	Nilson Carvalho de Moraes	Gabinete	
T	Andrea Carvalho Almeida Andrade	Educação	
S	Rosângela Vergara	Educação	
T	Cristina Maria da Silveira	Saúde	
S	Ana Maria Brigido Lintz	Saúde	<i>Ana Maria Lintz</i>
T	Amauri Ugiie Breves	Finanças	
S	Roger Ferreira de Camargo	Finanças	
T	Beatriz Gabriele de Oliveira Lira	Esportes	
S	Michelle Ribeiro Raphael	Esportes	
T	Edson Alexandre Pereira	Cultura	<i>Edson Alexandre Pereira</i>
S	Simone de Souza Camargo	Cultura	
T	Celso Moraes Alves	Desenvolvimento	
S	Hatsuko Ângela Ongawa	Desenvolvimento	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes - SP

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 25/06/2026 - SOCIEDADE CIVIL

T/S	Nome dos Conselheiros	Entidade	Assinatura
T	Adriana Ribeiro Martins Pinto	APAE	<i>Adriana Ribeiro Pinto</i>
S	Natália Caroline Ferreira Dias	APAE	
T	Juliana da Silva Lima	Associação Beneficente Novo Horizonte	
S	Andre Oseas Furla	Associação Beneficente Novo Horizonte	
T	Tathiane de Oliveira Santos	ABRAC	<i>Tathiane de O. Santos</i>
S	Andressa Cláudia Alves Freire	ABRAC	
T	Heloize Helena de Campos	Instituto Maria Mãe do Divino Amor	
S	Marina Dias Nogueira	Instituto Maria Mãe do Divino Amor	<i>M. Nogueira</i>
T	Daniela Magalhães Assis	AMDEM	
S	Thiago Cardoso de Souza	AMDEM	
T	Regiane Campos da Silva	Núcleo Aprendiz do Futuro	<i>Regiane Campos da Silva</i>
S	Rodrigo Coser Santana	Núcleo Aprendiz do Futuro	
T	Nathalia Freitas Viana da Silva	Fraternidade Santo Agostinho	<i>Nathalia</i>
S	Tamires de Lima Ticeu	Fraternidade Santo Agostinho	
T	Marina Costa Machado Colombo	Centro Educacional Jabuti	
S	Thaise Fernanda Martinez Landeira da Silva	Centro Educacional Jabuti	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes - SP

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 25/06/2026 - CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE E/OU E-MAIL
Valéria Garcia Lisboa	PETI	11 980232885
Mônica Marques dos Santos	Conselho Tutelar Centro	11 9 8530 8018